



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 12.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Retifica o Decreto nº 12.715, de 27 de outubro de 2021, corrigindo dados constantes do crédito adicional suplementar especificado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º da Lei nº 10.350, de 10 de novembro de 2021,

### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 12.715, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 8.970.000,00 (oito milhões, novecentos e setenta mil reais), para renovação de contrato com empresa especializada em fornecimento de vale alimentação dos servidores públicos municipais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
10.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
10.331.0049.2	Atividade	
10.331.0049.2.055	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.780.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.780.000,00
FONTE DE RECURSO		
1 - Tesouro		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
12.365.0049.2	Atividade	
12.365.0049.2.055	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.880.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.880.000,00
FONTE DE RECURSO		
1 - Tesouro		
02.10.02		
ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12		
EDUCAÇÃO		
12.361		
ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0049		
AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
12.361.0049.2		
Atividade		
12.361.0049.2.055	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.210.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.210.000,00
FONTE DE RECURSO		
1 - Tesouro		
02.24		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.24.04		
COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11		
TRABALHO		
11.331		
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
11.331.0049		
AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
11.331.0049.2		
Atividade		
11.331.0049.2.055	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.100.000,00
FONTE DE RECURSO		
1 - Tesouro		

”(NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de novembro de 2021.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).